



## LEI Nº 1.972 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Dulcinea Ramos da Silva, no Loteamento Nova Califórnia, no bairro de Sampaio Corrêa – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dulcinea Ramos da Silva, que se inicia na Rua Ethevaldo Mendonça e termina na Rua José Mendes de Souza, no Loteamento Nova Califórnia, no bairro de Sampaio Corrêa – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 88/2020.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.